



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0017/2026 - DISPÕE SOBRE CONCEDER
AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2017 e 2022, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, SONIA MARIA DA COSTA SANTOS, mat. Nº 0169-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2017 e 2022 (PRIMEIRO QUINQUENIO APÓS O SEGUNDO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 90 (Noventa Dias) dias, com início em 03/02/2026 e término em 03/05/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 26 de janeiro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20260126034855 Data/Hora Publicação: 26/01/2026 15:50:26

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0002/2022



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Constituição Estadual e, especificamente, da Lei Municipal nº 105, de 08 de março de 2013, e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados em PROCESSO SELETIVO 002/2025, publicado em diário oficial, homologado por meio dos Decretos Municipais nº 005, de 21 de fevereiro de 2025 e 006/2025 de 25 de fevereiro de 2025, para apresentação dos documentos necessários ao provimento nos respectivos cargos:

I – Visitador do Criança Feliz:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Eduarda Macedo Dantas	7º

II – Fisioterapeuta:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Thais Macedo Oliveira	2º

Art. 2º. Os documentos listados no Decreto de Homologação 06/2025, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, na rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, nº 99, Centro, Pedra Lavrada-PB, CEP: 58.180-000, na sala da Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, do dia 27 de janeiro de 2026 das 08h00 à 12h00.

§ 1º. O candidato convocado que não apresentar a documentação no prazo estabelecido será desclassificado.

§ 2º. É facultado ao candidato apresentar pessoalmente ou por meio de procurador os documentos solicitados, desde que presentes os originais ou se tratar de cópia autenticada.

§ 3º. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos em contato:

I – endereço eletrônico: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br;

II – telefone: (83) 3375-4056.

Pedra Lavrada - Paraíba, em 26 de janeiro de 2026.

Willan Breno Souto
Secretário de Administração

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
CNPJ: 08.740.466/0001-35
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código: 20260126044113 **Data/Hora:** 26/01/2026 16:43:25